

**REGISTO DE ENTRADA**

Registo N.º \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_  
O Func.: \_\_\_\_\_

**DESPACHO**

\_\_\_ DEFERIDO  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_  
O Presidente,

**ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS**

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Oleiros

**1. REQUERENTE**

Nome Individual/Designação da Firma \_\_\_\_\_,  
Domicílio/sede \_\_\_\_\_,  
Freguesia \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_  
(Nome Individual) BI n.º \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Arquivo \_\_\_\_\_  
(Pessoa Colectiva) Cartão de Pessoa Colectiva N.º \_\_\_\_\_  
Telefone n.º \_\_\_\_\_ Fax n.º \_\_\_\_\_ Telemóvel n.º \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Na qualidade de \_\_\_\_\_ Representada por \_\_\_\_\_  
B.I. n.º \_\_\_\_\_ Emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ no Arquivo de Identificação \_\_\_\_\_

**2. PEDIDO**

**1 -  PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO TURÍSTICA, ou DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS**

Tendo terminado as obras de a) \_\_\_\_\_, no b) \_\_\_\_\_, edifício constituído de \_\_\_\_\_ BLOCO (s), com RÉIS DO CHÃO e c) \_\_\_\_\_ pisos, sito na localidade de d) \_\_\_\_\_

onde pretende e) \_\_\_\_\_ um estabelecimento de f) \_\_\_\_\_,

e cujas obras foram realizadas a coberto da Licença n.º \_\_\_\_\_, datada de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, e encontrando-se este já devidamente equipado e em condições de iniciar o funcionamento, vem, em conformidade com o disposto nos art.ºs \_\_\_\_ e \_\_\_\_ do Dec.-Lein.º 16 \_\_\_\_/97, de 4 de Julho, Requerer a V. Ex.a a emissão da respectiva LICENÇA DE UTILIZAÇÃO g) \_\_\_\_\_

de tais instalações, após a realização da competente VISTORIA, pela COMISSÃO prevista na mesma lei.

O edifício em causa é propriedade de h) \_\_\_\_\_

Junta o presente, os seguintes documentos:

a) Construção, ampliação, alteração, etc; b) identificar o TODO ou a parte do edifício; c) Identificar a estrutura do edifício – r/chão e ... pisos; d) Na localidade de... ou na Rua de...; e) Instalar ou reabrir, conforme as hipóteses; f) CASOS POSSÍVEIS (dec.-Lei 168/97) – 1-“Estabelecimento de restauração”; 2-“Estabelecimento de restauração com sala ou espaços destinados à dança”; 3-“Estabelecimento de restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados” – Classe D do Dec.º Regulamentar n.º 25/93 de 17/8; 4-“Estabelecimento de bebidas”; 5-“Estabelecimento de bebidas com sala ou espaços destinados à dança”; 6-“Estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados” – Classe D do Dec.º Regulamentar n.º 25/93 de 17/8 – Dec.-Lei n.º 167/97, de 4/7 – Utilização Turística – CASOS: 1- Estabelecimentos Hoteleiros; 2- Meios complementares de alojamento turístico; 3-Parques de campismo públicos

**2. PEDIDO (cont.)**

g) Para o caso de utilização turística – vide n.º 2 do art.º 1º e al-ª b) do n.º 1 do art.º 8º - D.L. n.º 167/97, acrescentar aqui TURÍSTICA; Para os casos de RESTAURAÇÃO ou BEBIDAS – vide art.º 10º e 11º do Dec.-Lei n.º 168/97 acrescentar aqui “e FUNCIONAMENTO”; h) Do próprio ou de arrendamento de F...

**PARA ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO** – Informa que, como alternativa ao representante da FERECA (alínea e) do n.º 2 do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 168/97), indica o Sr. \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ que é representante da ASSOCIAÇÃO PATRONAL \_\_\_\_\_

**PARA ESTABELECIMENTOS DE UTILIZAÇÃO TURÍSTICA** – Informa que, como alternativa ao representante da Confederação do Turismo Português (alínea e) do n.º 2 do art.º 26º do Dec.-Lei n.º 167/97), indica o Sr. \_\_\_\_\_ residente em \_\_\_\_\_ que é representante da Associação Patronal \_\_\_\_\_ que o representa.

**2 -  PEDIDO DE VISTORIA PARA LICENCIAMENTO (OU REGULARIZAÇÃO) DE ESTABELECIMENTOS**

Visto que o requerente pretende a) \_\_\_\_\_ de um estabelecimento de b) \_\_\_\_\_, cujas obras de c) \_\_\_\_\_, se realizaram \_\_\_\_\_ a coberto da licença n.º \_\_\_\_\_, datada de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, requiere a V. Ex.a, conforme dispõe o art.º 12º do Dec.-Lei n.º 370/99 de 18 de Setembro, se digne determinar que, mediante a respectiva vistoria, a realizar por peritos, nos termos do art.º 13º do mesmo Dec.-Lei, lhe seja concedida a licença de utilização e funcionamento, comprovando que as respectivas instalações – que já se encontram equipadas e julga estarem em condições para d) \_\_\_\_\_ funcionamento, e se encontram em conformidade com as condições de higiene e de evitar o risco contra incêndio conforme disposições legais respectivas, e) \_\_\_\_\_.

a) Conforme as hipóteses: iniciar a exploração directa de estabelecimento; b) de ..., ou outorgar arrendamento para terceiro explorar estabelecimento de ... – ou ainda «manter a exploração de estabelecimento de ...»; c) construção, remodelação, etc; d) Conforme os casos: «Para continuar em funcionamento (se o estabelecimento já existir)», ou «para iniciar funcionamento»; e) E, sendo o caso, «estando em conformidade com o projecto aprovado».

**3. ANEXOS****ITEM 1**

- Plano de Emergência  
 Plano de Higiene, Segurança e Saúde

**ITEM 2**

Para efeito, conforme dispõe o art.º 5º do Dec.-Lei n.º 368/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o art.º 12º do atrás citado Dec.-Lei n.º 370/99, junta cópia dos seguintes documentos, para enviar ao S.N.B. com a antecedência mínima de 20 dias da realização da vistoria:

- PLANO DE EMERGÊNCIA**, da qual constam: as instruções de segurança; o sistema de evacuação e intervenção em caso de incêndio e as plantas de emergência;  
 **ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS**  
 **SERVIÇOS DE SAÚDE E HIGIENE**

#### 4. OUTROS

Finalmente, o requerente esclarece que a parte a vistoriar f) \_\_\_\_\_ foi anteriormente utilizada desde g) \_\_\_\_\_, para \_\_\_\_\_ e o prédio em que se integra situa-se h) \_\_\_\_\_ da localidade de \_\_\_\_\_, e as chaves encontram-se em poder d i) \_\_\_\_\_, com o contacto telefónico \_\_\_\_\_.

f) Conforme os casos: «Para continuar em funcionamento (se o estabelecimento já existir)», ou «para iniciar funcionamento»; g) Conforme as hipóteses: desde a data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (sabendo a data), ou não sabendo, «desde há mais de .... Anos»; h) Dizer o local onde se situa; i) Conforme as hipóteses: «em poder do requerente, ou em poder de F...

Pede deferimento.

Assinatura a) \_\_\_\_\_ Oleiros \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

a) Se representante, deverá juntar documento habilitante ou reconhecer a qualidade e poderes para representar